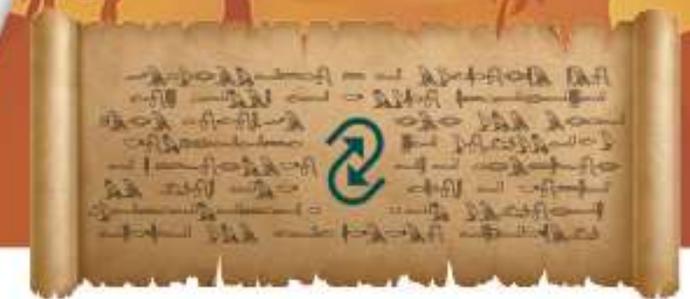


Perspectiva do Auditor Interno

Syro Maiuri Teixeira da Silva

20/09/2023



DECIFRA-ME OU TE DEVORO!
O ENIGMA DO FATURAMENTO E AUDITORIA

21º AUDHOSP
Congresso Nacional de Auditoria em Saúde e Qualidade da Gestão e do Atendimento Hospitalar

7º AUDHASS
Congresso Nacional de Auditoria em Saúde e Qualidade de Assistência Hospitalar na Saúde Suplementar



www.audhosp.com.br

Perspectiva do Auditor Interno

Apresentação

Dr. Syro Maiuri Teixeira da Silva

CRM SP 127.802

RQE 71761 - MEDICINA LEGAL E PERICIA MEDICA

Porto Seguro

- Médico Auditor
- Médico Consultor

SulAmerica

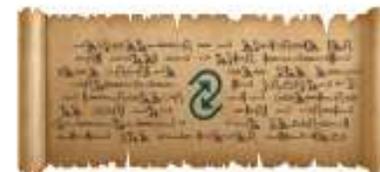
- Consultor Técnico
- Supervisor de Autorização

CarePlus

- Gerente de Autorização

Vivest

- Coordenador de Regulação



DECIFRA-ME O DEVORO!
O ENIGMA DO FATURAMENTO E AUDITORIA

SP - ARANHA
Associação Paulista de
Auditoria Médica
www.apam.org.br

SP - ARANHA
Associação Paulista de
Auditoria Médica
www.apam.org.br

FEHOSP
Fórum de Especialistas em
Hospitalidade
www.fehosp.com.br



Perspectiva do Auditor Interno

CONCEITOS

Auditoria

Auditar significa examinar as atividades realizadas em uma organização, verificando se elas seguem a legislação vigente

- *Sistematização*
- *Baseada em aspectos científicos*
- *Obediência à normas legais, regulatórias e éticas*

Auditoria Médica: ato médico



Perspectiva do Auditor Interno

FINALIDADE DA AUDITORIA MÉDICA

“O objetivo é prevenir e identificar processos de não conformidade, garantindo segurança e qualidade em todas as etapas do cuidado ao paciente e também a sustentabilidade financeira da instituição.”

Faculdade Unimed



DECIFRA-ME DO DEVORO!
O ENIGMA DO FATURAMENTO E AUDITORIA

31º ANIVERSÁRIO
do Conselho Nacional
de Controle de Atividades
Financeiras

7º ANIVERSÁRIO
do Conselho Nacional
de Auditoria

fehosp
FEDERAÇÃO
ENCONTRO
NACIONAL
www.fehosp.com.br



Perspectiva do Auditor Interno

FUNÇÕES DA AUDITORIA MÉDICA

- Garantir a execução dos contratos;
- Fiscalizar a execução dos serviços;
- evitar serviços mal executados;
- melhorar procedimentos técnicos, administrativos e éticos;
- identificar erros operacionais;
- Apoio técnico à áreas correlatas (faturamento, contas médicas, credenciamento, etc)
- **verificar a qualidade da assistência.**



Perspectiva do Auditor Interno

FUNÇÕES DA AUDITORIA MÉDICA SUS

- Aferir a observância dos padrões estabelecidos de qualidade, quantidade, custos e gastos da atenção à saúde.
- Avaliar os elementos componentes dos processos da instituição, serviço ou sistema auditado, objetivando a melhoria dos procedimentos por meio da detecção de desvios dos padrões estabelecidos.
- Conferir a qualidade, a propriedade e a efetividade dos serviços de saúde prestados à população.
- Produzir informações para subsidiar o planejamento das ações que contribuam para o aperfeiçoamento do SUS

Fonte: Lei n.º 8.689/93 cria o Sistema Nacional de Auditoria



Perspectiva do Auditor Interno

Legislação aplicada

Saúde Suplementar:

-Lei 9656/ 97– dispõe sobre os planos privados de assistência à saúde

*Lei 14.454 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022 estabelecer critérios que permitam a cobertura de exames ou tratamentos de saúde que não estão incluídos no rol de procedimentos e eventos em saúde suplementar.

-Resoluções Normativas da ANS- Questões administrativas e operacionais das Operadoras de Saúde e definições de coberturas assistenciais.

SUS:

-Lei n.º 8.689/93 cria o Sistema Nacional de Auditoria

-Decreto n.º 1.651, de 1995 – Regulamenta o Sist Nacional de Auditoria no SUS

Código de Ética Médica (RESOLUÇÃO CFM Nº22 17 DE 27/ 0 9/2018)



Perspectiva do Auditor Interno

Capítulo XI

AUDITORIA E PERÍCIA MÉDICA

trabalhar em seu trabalho ou de empresa em que atua ou tenha atuado.

Art. 94. Intervir, quando em função de auditor, assistente técnico ou perito, nos atos profissionais de outro médico, ou fazer qualquer apreciação em presença do examinado, reservando suas observações para o relatório.

Art. 95. Declinar expressamente a pericia médica de casos de delito em

Art. 97. Autorizar, vetar, bem como modificar, quando na função de auditor ou de perito, procedimentos propedêuticos ou terapêuticos instituídos, salvo, no último caso, em situações de urgência, emergência ou iminente perigo de morte do paciente, comunicando, por escrito, o fato ao médico assistente.



AUDITOR NÃO AUTORIZA OU RECUSA OU INTERFERE NA CONDUTA, FAZ UM PARECER REFERENTE À COBERTURA OU NÃO DE DETERMINADO ATO MÉDICO FRENTE AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES

Perspectiva do Auditor Interno

Questões Atuais

- Perfil do Médico Auditor
- Quem pode ser médico auditor: **Portador de CRM ativo**
- Ambiente Regulatório e de mercado **COMPLEXO**

LEGISLAÇÃO

ANS

JUDICIALIZAÇÃO

FRAUDES

INTERESSES
FINANCEIROS

VCMH



Perspectiva do Auditor Interno

Questões Atuais

- Resolução CFM 2.330/2023: Auditoria Médica passa a ser **ÁREA DE ATUAÇÃO** reconhecimento da **especialização** dessa atuação médica

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

B) RELAÇÃO DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO MÉDICAS RECONHECIDAS

1. Administração em saúde
2. Alergia e imunologia pediátrica
3. Angiorradiologia e cirurgia endovascular
4. Atendimento ao queimado
5. Auditoria Médica
6. Cardiologia pediátrica
7. Cirurgia bariátrica



- <https://www.sbam.org.br/>



Perspectiva do Auditor Interno

Questões Atuais

- *Mudança de atuação do auditor – viés de SEGURANÇA DO PACIENTE e DESFECHO DO PROCEDIMENTO - QUALIDADE*
- *Parceria entre Operadora – Médico Assistente e Prestador de Serviço : QUALIDADE ASSISTENCIAL E BENEFICIO DO PACIENTE*



Perspectiva do Auditor Interno

OBRIGADO

syro89@alumni.usp.br



DECIFRA-ME NO DEVORO!
O ENIGMA DO FATURAMENTO E AUDITORIA

3º ANO
Curso de Engenharia de Produção
Instituto de Engenharia de São Carlos
FEUSC

7º ANO
Curso de Engenharia de Produção
Instituto de Engenharia de São Carlos
FEUSC

FEUSC
www.feuscar.br

